



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete nº 01, Boa Vista, Recife-PE. Telefones: (81) 3301-1939/1240.

REQUERIMENTO Nº 7909/2021

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação ao Prefeito do Recife, **Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos**, com cópia ao Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMAS), **Sr. Carlos de Oliveira Ribeiro Filho**, ao Secretário de Política Urbana e Licenciamento, **Sr. Leonardo Bacelar**, e ao Secretário Executivo de Defesa Civil, **Sr. Cássio Sinomar Queiroz de Santana**, para determinar que seja encaminhado a Casa José Mariano o **Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV** dos(as) Servidores(as) Efetivos(as) dos referidos órgãos da Administração Direta, de acordo com a lei de criação dos referidos cargos, Lei nº 17.420, de 2008, em anexo (doc. 01). O referido PCCV foi discutido no ano de 2017, com representantes da Secretaria de Administração Municipal e com servidores dos três Órgãos supramencionados, sendo realizada, a partir das reuniões instituídas, uma minuta de PCCV, conforme cópia da minuta de Projeto de Lei (doc. 02), estando as partes de comum acordo com o texto elaborado, sendo certo que o documento se encontra apto a ser apreciado e votado, **restando apenas alterar os vencimentos para os valores atuais e com as progressões futuras.**

JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 2008, os(as) servidores(as) concursados(as) das três secretarias foram nomeados(as) e começaram a auxiliar no controle urbano, ambiental e de defesa civil da cidade do Recife, com ética, dignidade e grande apreço pelo desenvolvimento da nossa cidade.

A luta pela aprovação de um Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, por parte dos(as) servidores(as), remonta a essa época. Apesar dos esforços, somente em 2017 os(as) servidores(as) foram convidados a participar de reuniões em prol da redação de uma proposta de PCCV, que resultou em uma minuta, conforme acima mencionado, que nunca foi encaminhada para apreciação desta nobre Casa.

O Plano deve ser considerado como uma ferramenta estratégica da administração, já que a política salarial deve ser justa e alinhada com os salários pagos no mercado. Os servidores almejam que seu empenho em prol do desenvolvimento e do cuidado com os cidadãos e cidadãs recifenses seja reconhecido, sendo certo que a aprovação do PCCV é o efetivo reconhecimento.

Ressalte-se que o salário dos analistas, por exemplo, na época da entrada em exercício, em 2008, equivalia a mais ou menos cinco salários-mínimos e, hoje, equivale a três, representando grande perda para profissionais que, em sua grande maioria, são pós-graduados



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete nº 01, Boa Vista, Recife-PE. Telefones: (81) 3301-1339/1240.

e há 13 (treze) anos pleiteiam melhores condições salariais, assim como a aprovação de um Plano de Cargos e Carreiras que venha a valorizá-los.

Desta feita, a aprovação e implantação do PCCV dos servidores e servidoras das Secretarias de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Política Urbana e Licenciamento e de Defesa Civil é uma questão de justiça, de reconhecimento e da oportunidade de trazer dignidade para trabalhadores e trabalhadoras que tanto trabalham pela melhoria da nossa cidade.

Com efeito, este mandato recebeu dos(as) servidores(as), ocupantes dos cargos efetivos das secretarias mencionadas, o Pleito para que indicássemos ao Prefeito a Propositura em exame, uma vez, até a presente data, o referido documento ainda não foi implementado, apesar de já ter sido bastante discutido, encontrando-se o texto final apto a ser apreciado e votado.

Destacamos, mais uma vez, que o Plano de Cargos e Carreiras é um Pleito antigo dos(as) servidores(as), o qual faz necessário ser implantado, já que se trata de um descritivo detalhado de todos os cargos dos órgãos, assim como suas atribuições e responsabilidades, além de que pode indicar os vencimentos de cada uma das posições, de acordo com o tempo de serviço e o grau de titulação, garantindo a igualdade e a padronização justa entre os(as) servidores(as). Ademais, frisamos que o seu desenvolvimento é essencial para uma melhor relação entre os servidores e a gestão, podendo ser encarado como um instrumento de valorização estratégica de governo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de agosto de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MÁRIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA
CPF: 460.844.284-87 DATA: 10/08/2021 14:08
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 5d2f2e23-8d6e-4838-8031-77f12c33d495
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Cida Pedrosa
Vereadora do Recife – PCdoB